



Senhor Prefeito do Município do Rio Grande
Fábio de Oliveira Branco

O COPERG – Conselho Municipal de Pastores Evangélicos de Rio Grande, ao saudá-lo cordialmente, vem através deste solicitar a alteração da data do evento MARCHA PARA JESUS, constante na Lei nº 8770 de 17 de março de 2022, Art. 5º, eventos do mês de março, XXXVII, no calendário Municipal de eventos, para o terceiro sábado do mês de novembro.

Justificativa: A solicitação pretende observar a compatibilidade com calendário oficial de eventos do Estado do RS, aonde o evento MARCHA PARA JESUS é fixado no terceiro sábado do mês de novembro, Lei nº 14.848, de 30 de maio de 2016.

Certos de sua atenção de sempre, desde já agradecemos

Rio grande, 31 de janeiro de 2023

Ronaldo Costa Ribeiro
Presidente do COPERG – Conselho de Pastores Evangélicos do Rio grande